

Ato Administrativo nº. 035/2021

Regulamenta o retorno das atividades práticas laboratoriais e práticas de campo externo (estágios), para os cursos da área da Saúde do Centro Universitário Metodista - IPA

O Reitor do Centro Universitário Metodista – IPA, no uso legal de suas atribuições estatutárias,

Resolve:

Art.1º Regularizar o retorno das atividades práticas laboratoriais e/ou as práticas de campo externo, para os cursos da área da saúde.

Art.2º O aluno(a) que, por motivo justificado, não tenha condições de cursar as disciplinas de práticas laboratoriais ou de campo externo (estágios), no 1º e 2º semestres de 2021, deverá abrir solicitação no portal do aluno(a), até o dia 30 de outubro de 2021, explicando o motivo.

Art.3º As disciplinas práticas laboratoriais não cursadas no 1º e 2º semestres de 2021, constarão como reprovadas no histórico escolar do aluno(a), sendo permitido cursá-las uma única vez em semestre subsequente, quando ofertada regularmente, quando o aluno(a) será matriculado automaticamente pela IES, sem ônus.


Art.4º As disciplinas práticas de campo (estágios) não cursadas no 1º e 2º semestres de 2021, constarão como reprovadas no histórico escolar do aluno(a), sendo permitido cursá-las uma única vez em semestre subsequente, quando ofertada regularmente de seu currículo, mediante a oferta de número de vagas disponível no momento. Existindo a vaga, o(a) aluno(a) será matriculado automaticamente pela IES, sem ônus. Não havendo vaga no momento, ele deverá cursar na próxima oferta do referido estágio.

Art.5º Não haverá desconto na mensalidade pela opção de não cursar as disciplinas práticas laboratoriais ou prática de campo externo (estágios), solicitadas no portal pelo aluno(a).

Art.6º O aluno(a) deverá assumir integralmente a responsabilidade de seu pedido que poderá culminar em tempo adicional ao seu período de integralização curricular, não cabendo, nesse caso, oferta exclusiva ou regime especial.

Art.7º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogado o Ato Administrativo nº 77/2020.

Porto Alegre, 31 de março de 2021.



Marcos Wesley da Silva, prof. dr
Reitor